



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1328 - Outubro/2025
Portaria - Nº 70/2025
(CCHL/UFPI)

Teresina, 02 de outubro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 70, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Designar Comissão destinada a elaborar e encaminhar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Eleitoral - DCJ/CCHL/UFPI.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a Resolução nº 100/2019 CEPEX/UFPI e o processo eletrônico 23111.035977/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão destinada a elaborar e encaminhar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Eleitoral, vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela desta Universidade, na forma que se segue:

I - Adrianna de Alencar Setubal Santos - Coordenadora do Curso de de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Eleitoral (Presidente);

II - Marcos Gonçalves Nascimento Costa - Docente do DCJ/CCHL/UFPI (Titular);

III - Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro - servidora do TRE-PI (Titular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Data: 01/10/2025 17:18:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor em exercício do CCHL/UFPI